

*Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação*  
*Edital de Notificações N.º 47/2017*

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de passeio inexistente ou irregular.

*INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA*

RUA TAIZO AKAKI, 79 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1113.32.1

*FERNANDO GARCIA LAMBERTI*

RUA EDUARDO BERNARDES LEBRÃO, 34 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1113.46.1

*LUIS PAULO CUISSI*

RUA EDUARDO BERNARDES LEBRÃO, 128 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1113.140.1

*INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA*

RUA VINTE E DOIS, 90 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1113.214.1

*AGUSTO PEREIRA AYRES FILHO*

RUA SIZUKA KIMURA, 121 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1113.226.1

*CARLA CRISTINA FUMIE YAMAGUTI TERANISI*

RUA SIZUKA KIMURA, 109 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1113.238.1

*DANIEL HENRIQUE CALDEIRA*

RUA SIZUKA KIMURA, 97 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1113.250.1

*CLEBER ADRIANO RUIZ*

RUA SIZUKA KIMURA, 85 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1113.262.1

*ADAUTO AMARAL MELLO JUNIOR*

RUA SIZUKA KIMURA, 73 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1113.274.1

*ADRIANA REGINA FOGACA DE SOUZA*

RUA SIZUKA KIMURA, 61 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1113.286.1

*INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA*

RUA SIZUKA KIMURA, 37 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1113.310.1

*CRISTINA APARECIDA GONCALVES GUILETE*

RUA SIZUKA KIMURA, 25 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1113.345.1

*FABIO PESENTE DE ARAUJO*

RUA VINTE, 83 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1316.71.1

*IZAEL DE OLIVEIRA PEREIRA*

RUA VINTE, 71 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1316.83.1

*INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA*

RUA VINTE, 59 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1316.95.1

*MARCELO ARAGÃO TURESCO*

RUA VINTE, 23 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1316.141.1

*WESLEY CARDOSO COTINI*

RUA VINTE E SEIS, 40 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1413.46.1

*EDSON OLIVEIRA BATISTA*

RUA VINTE E SEIS, 82 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1413.88.1

*CARLOS RENATO GUARDACIONNI MUNGO*

RUA THEREZINHA APARECIDA LOUZADA LOPES, 93 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1413.231.1

*PROCIL CONST E COM LTDA*

RUA MARIETA TENÓRIO, 506 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.712.177.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10 (dez) UFMs para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 21 de março de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

*Bruno Bastos Munhoz*

*Coordenador de Fiscalização Urbanística*